

Campos Sales; bem como determinar reavaliação periódica anualmente.

Art. 2º. Proceda-se às anotações pertinentes nos assentos funcionais do servidor.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laruse Mariano Oliveira

Código Identificador:DB256B3F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 250926.0001/2025

PORTARIA Nº 250926.0001/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei no. 225/2005, que trata do instituto da readaptação de servidor público ocupante de cargo efetivo, em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

CONSIDERANDO os laudos médicos apresentados, bem como o laudo pericial emitido pela Junta Médica do município, e a conclusão deste no sentido da limitação funcional da servidora para o desempenho das atribuições de seu cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica readaptada a servidora efetiva **EDILÂNIA ALVES DE ALENCAR RODRIGUES**, titular do CPF nº 899.506.403-00, ocupante do cargo efetivo de Professor; lotado(a) na Secretaria de Políticas para a Educação do município de Campos Sales; devendo exercer suas atribuições de acordo com as limitações impostas no laudo pericial, passando a desempenhar funções administrativas/burocráticas.

Art. 2º. A servidora readaptada exercerá sua nova função, observando horário, jornada de trabalho, subordinação hierárquica, dentre outras.

Art. 3º. A servidora readaptada submeter-se-á, anualmente, a exame médico realizado pela Junta Médica oficial, a fim de ser verificada a permanência das condições que determinaram sua readaptação e a possibilidade de reversão ao cargo de origem.

Art. 4º. Se a servidora readaptada for julgada incapaz para o serviço público, será encaminhada para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para fins de afastamento e/ou aposentadoria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laruse Mariano Oliveira

Código Identificador:BFED6611

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 251105.0001/2025

PORTARIA Nº 251105.0001/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Art. 113, bem como de acordo com o disposto no Art.113, bem como de acordo com o disposto na alínea “a” do inciso II do Art. 124, ambos da Lei Orgânica do Município, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução em 50% (cinquenta por cento) de carga horária de trabalho, sem prejuízo da remuneração, à servidora **MARIA VALDÊNIA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 886.751.733-34, ocupante do cargo efetivo de Professora NIV. I, lotado(a) na Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales; bem como determinar reavaliação no prazo de dois anos.

Art. 2º. Proceda-se às anotações pertinentes nos assentos funcionais do servidor.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laruse Mariano Oliveira

Código Identificador:1D69C4E7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO PORTARIA Nº 260123.0001/2026

PORTARIA Nº 260123.0001/2026

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder a **JOSÉ FILHO DA COSTA**, ocupante do cargo de Motorista, para deslocar-se à cidade de Fortaleza (CE), para conduzir uma família em visita a adolescente que cumpre medida no centro socioeducativo Aldaci Barbosa Mota, localizado na rua Nicarágua, nº 43, padre Andrade, nos dias 25/01/2026 e 26/01/2026, ficando atribuído o(a) servidor(a) 2,0 diária(s) no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.